



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**CARTA DO ANDES-SN À(O)S PARLAMENTARES**  
**SOBRE OS ARTIGOS 7º E 8º DO PLP 39/2020**

Senhor(a) Parlamentar,

No momento que a população luta para sobreviver a pandemia, pois em muitos locais não conseguem atendimento médico, o governo federal, com apoio do presidente do Senado Davi Alcolumbre e tudo indica com o beneplácito do presidente da Câmara Rodrigo Maia, promove um golpe em todo(a)s o(a)s servidore(a)s público(a)s federais, estaduais e municipais. Tramita no Congresso uma proposta de ajuda emergencial a estados e municípios, com a justificativa de minimizar a queda violenta da arrecadação de impostos, efeito da paralisia das atividades econômicas no país. Esse apoio é fundamental para impedir o colapso dos pagamentos de serviços e, inclusive, dos salários do(a)s servidore(a)s.

Acontece que resolveram jogar a conta dessa ajuda nas costas do(a)s servidore(a)s público(a)s. A contrapartida do apoio é o congelamento dos salários do(a)s servidore(a)s público(a)s até final de 2021. Ou seja, o que vão economizar com o congelamento cobrirá a ajuda. O governo, os bancos, os grandes empresários não tiram um centavo dos seus bolsos, quem vai pagar os 120 bilhões somos nós, servidore(a)s público(a)s.

Seremos nós professore(a)s que estamos em nossas universidades, IF e CEFET produzindo EPI, produzindo testes para identificação do vírus de forma rápida, pesquisas de enfrentamento a pandemia, pesquisas que auxiliam no combate ao coronavírus em parceria com estados e municípios, seremos nós pesquisadore(a)s e os nossos laboratórios, Hospitais Universitários que pagaremos essa conta, seremos nós que ficaremos com os salários congelados. Como ia pegar muito mal diante da sociedade, lembraram de excluir o(a)s servidore(a)s da saúde e assistência social. Mas na lista estão os mais de 2 milhões de professore(a)s federais, estaduais e municipais.

Senhore(a)s deputado(a)s, votar favoráveis aos artigos 7º e 8º do PLP 39/2020 é na prática sucumbir a um desejo antigo de Guedes, Maia e Alcolumbre, que estão aproveitando a pandemia para aprovar o que queriam fazer tempo: atacar os salários do funcionalismo público e proteger os banqueiros.

Diante disso, compreendemos que a Câmara deve rejeitar os artigos 7º e 8º do PLP, pois muitos docentes estão nos hospitais universitários, na linha de frente, mas são lotados como docentes na carreira, mesmo arriscando a vida, também serão penalizado(a)s, por que não existe como reajustar parte da categoria de um mesmo cargo público, no caso docente universitário. Diante disso, consideramos a aprovação destes artigos um golpe contra o(a)s servidore(a)s do funcionalismo público.

Por isso: Revogar os artigos 7º e 8º urgente!!!